

HOMOLOGAÇÃO

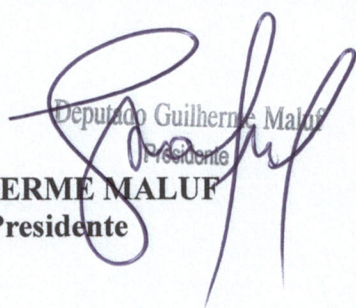
Considerando a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016, referente à aquisição de vagas para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no curso de “eSocial para Órgãos Públicos” a ser realizado em Fortaleza – CE, conforme Termo de Referência nº 71/2016 elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

Considerando o Parecer nº 245/2016, da lavra do Procurador Legislativo Francisco Edmilson de Brito Júnior, datado de 05/05/2016, opinando pela viabilidade da aquisição das vagas solicitadas;

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº 245/2016 referente ao processo de aquisição de vagas no curso de “eSocial para Órgãos Públicos”, e decidimos, com fundamentação no inciso I, do art. 25 e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993, pela **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**.

Autorizamos a emissão de empenho e encaminhamos para Secretaria Geral para demais providências.

Cuiabá, 11 de maio de 2016.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI [“NININHO”]
Primeiro Secretário

